



Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.

## PROCESSO SELETIVO DE TUTOR A DISTÂNCIA

## RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

[illegible]

|   |                       |                                   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                   |
|---|-----------------------|-----------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-------------------|
|   | concorrência          | Borges                            |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                   |
| 1 | Ampla<br>concorrência | Thaís de Fátima<br>Passos Reis    | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Desclassificada*  |
| 2 | Reserva<br>de vaga    | José Henrique<br>Pereira da Silva | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | Classificado      |
| 2 | Reserva<br>de vaga    | Marcus Vinicius<br>Candido Mendes | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | Desclassificado** |

**Critério de desempate:**

\* 8.7.2 Maior tempo de atuação como docente ou tutor na Educação Superior.

\*\* 8.7.5 O candidato com maior idade.

**Motivos de desclassificação:**

\* Desclassificação em razão do descumprimento dos subitens 2.1 e 3.1.1 do Edital.

\*\* Desclassificação em razão do descumprimento dos subitens 2.1 e 3.1.1 e da alínea "d" do 7.6 do Edital.

**Adálcio Carvalho de Araújo**

Coordenador da Universidade Aberta do Brasil

Universidade do Estado de Minas Gerais

**Patrícia Maria Caetano de Araújo**

Pró-reitora de Graduação

Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Adálcio Carvalho de Araújo, Professor de Educação Superior**, em 19/12/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 19/12/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **129667630** e o código CRC **D29E550E**.